



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 478/2017/DAF/IPMV

EMENTA: CONCEDE RECESSO NATALINO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso natalino no âmbito da Previdência Municipal de Vilhena no período de 26/12/2017 à 29/12/2017, aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV que estiverem em dia com os serviços relacionados à atribuição do cargo exercido e que não tenham serviços essenciais vencendo nesse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 22 de dezembro de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV